

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM 14 (MONITOR CARDÍACO) – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 257/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 29/2020**

A PREGOEIRA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

CONSIDERANDO:

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, na responsabilidade de suas atribuições, recomendando o cancelamento do item monitor cardíaco do referido processo licitatório para revisão da especificação contida no termo de referência e;

A urgência de finalização do processo para aquisição de outros itens constantes do processo licitatório em epígrafe;

DECIDE:

Cancelar o item 14 (monitor cardíaco) para revisão do descritivo e posteriormente, encaminhar nova licitação, com as correções orientadas por profissional da área, caso julguem necessário.

João Monlevade, 02 de outubro de 2020.

Érica Marcia Rabelo Silva Araújo
Pregoeira Oficial